



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no nº 2 do Artº 40º dos Estatutos desta APPACDM do Porto, convoco a Assembleia Geral Eleitoral nos termos do nº 1 do Artº 41 dos mesmos Estatutos para o dia **30 de Novembro de 2023, às 13,00 horas (treze horas)**, na Sede da Instituição sita na Travessa da Costibela, nº 85 na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos

PONTO ÚNICO

Eleição dos Órgãos Sociais da APPACDM do PORTO para o quadriénio 2024 – 2027 nos termos dos Estatutos da APPACDM do PORTO.

O Ato Eleitoral **encerra às 15,00 horas**, hora em que será aberta a urna de votos procedendo-se, de seguida, ao respectivo escrutínio.

Só os Associados Efetivos e os Associados Honorários, em pleno gozo dos seus direitos, têm direito de voto, podendo os associados apoiantes assistir à referida Assembleia, mas sem direito a voto.

Porto, 14 de Novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dra. Maria Josefina de Nápoles Cardoso Pinto Bazenga)